



## GABINETE DO PREFEITO

### ATA DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 0077/2012

Às 10h00min, (dez horas), do dia 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2012, (dois mil e doze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação legalmente constituída, para sob a presidência de **EDILEUZA GONÇALVES DE LIMA** (presidente), **ERISMAR PEREIRA DA SILVA** (membro) e **NAIANE DE SOUSA PEREIRA BARBOSA** (membro), realizar a sessão de julgamento das propostas da licitação na modalidade Convite nº 0077/2012, conforme autorização da autoridade competente. Para a realização desta licitação do ramo pertinente, tendo sido divulgado através do Aviso de Licitação, colocado no mural de publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Carmolândia-TO, foram convidada às empresas: **EDMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, **LUZ E REIS ME**, **AFONSO & AZEVEDO LTDA**, conforme recibo de entrega constante nos autos para que fosse dado conhecimento ao público e aos demais interessados no dia e hora marcados no edital, compareceram, as 03 (três) empresas, só a empresa **Afonso & Azevedo** esta com a documentação exigida em dias, as empresas **LUZ E REIS ME**, e **EDMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, **apresentarão só as propostas**

Dando continuidade ao processo, em seguida a Presidente da Comissão, após conferir o credenciamento das mesmas, declarou aberta a sessão, procedendo à abertura dos envelopes, constatou que a empresa **AFONSO & AZEVEDO LTDA**, atendeu aos requisitos do edital, tendo sido, portanto, considerada habilitada ao certame. Dada a palavra aos licitantes presentes, os mesmos concordaram com a decisão da comissão, e se manifestaram pela não interposição de recurso quanto ao resultado da habilitação. O Presidente da Comissão deu prosseguimento à sessão com a abertura das propostas, que ao serem examinadas verificou-se que atenderam aos requisitos do edital, sendo os preços apresentados são compatíveis com os correntes no mercado. Dessa forma foi classificada, conforme mapa de Preços vencedor global conforme abaixo especificado.

\*Proponente Nº. 01 E **AFONSO & AZEVEDO LTDA - NPJ: 13.473.719/0001-91** estabelecido no município de Araguaína, sagrou vencedora no valor de **R\$: 32.907,00 (trinta e dois mil novecentos e sete reais)** rua B 101 LT 37 QD G setor rodoviário CEP: 77.808-630

\*Proponente Nº. 02 -, **LUZ E REIS ME CNPJ 14.124.292/0001** no **RS 34.761,80 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais oitenta centavos)** Estabelecida no município de Araguaína rua Joinville, 26 QD. 29 LT: 12 Setor Itaipu CEP: 77.808.245. Foi desclassificada por falta das certidões.

\*Proponente Nº. 03 **EDMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 00.612.862/0001-75**, no valor de **R\$ 35.984,95 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Estabelecida no município de Araguaína foi desclassificada por falta de certidões.

Por atender aos requisitos do edital e ter apresentado o preço global conforme Mapa de Preços. Nada mais a tratar, digno de registro eu **ERISMAR PEREIRA DA SILVA**, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.



PREFEITURA MUL. DE CARMOLÂNDIA



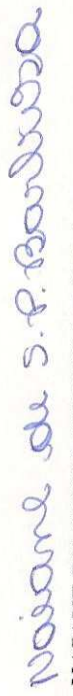
### Continuação da Ata de Julgamento

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE

CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 28 dias de Fevereiro de 2012.

  
EDILEUZA GONÇALVES DE LIMA  
Presidente

  
ERISMAR PEREIRA DA SILVA  
Membro

  
NAIANE DE SOUSA PEREIRA BARBOSA.  
Membro

  
AFONSO & AZEVEDO LTDA  
Proponente 01

  
LUZ E REIS ME  
Proponente - 02

  
EDMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
Proponente - 03